



Prefeitura
de Jundiaí

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL PARTICULAR A TÍTULO GRATUITO Nº 001/2020, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **IGREJA BATISTA DO REDENTOR**, com o objetivo de cessão de uso de área de imóvel em decorrência da reforma do prédio do CRAS Tamoio.

Processo nº 31.596-8/2019

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a. **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominada apenas **CESSIONÁRIA**, e, de outro, **IGREJA BATISTA DO REDENTOR**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.865.178/0001-36, com sede na Rua Lamartine Babo nº 95, Jd. Santa Rita de Cássia, Jundiaí - SP, neste ato representada por seu Presidente, Pastor Ricardo Luiz Fiorotto, portador da CI/RG nº 25.097.155-0 e do CPF/MF nº 290.630.048-93, pelo 1º Tesoureiro, Orlando Xavier de Souza, Portador do CI/RG nº 13.976.306-5 e do CPF/MF nº 086.852.308-96 e pela 1ª secretária Emília Catarina Tofolo de Souza, portadora do CI/RG nº 18.299.541-0 e do CPF/MF nº 065.431.618-09 doravante designada simplesmente **CEDENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA DE IMÓVEL PARTICULAR A TÍTULO GRATUITO Nº 001/2020**, decorrente da dispensa de Convocação Pública nº 02/2019, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município de 06 de Dezembro de 2019, Edição nº 4.646, que se regerá pela Lei Municipal nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I - Ficar por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Cessão de Uso De Área de Imóvel Particular a Título Gratuito nº 001/2020 até 31 de Dezembro de 2020.

II - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso De Área de Imóvel Particular a Título Gratuito nº 001/2020, celebrado em 16 de fevereiro de 2020.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 17 de Novembro de 2020



Prefeitura
de Jundiaí

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Representante legal da Cessionária - Nádia Taffarello Soares.

Pastor Presidente - Ricardo Luiz Fiorotto

1º Tesoureiro - Orlando Xavier de Souza

1º Secretária - Emília Catarina Tófolo de Souza

Testemunhas:

1. Gestora Adjunta - Maria Brant Carvalho Falcão

2. Diretora da Proteção Social Básica - Cássia Regina Carpi Rodrigues do Prado